

1. OBJETIVO

Estabelecer o método e a periodicidade para apuração e divulgação do deságio médio das contratações de projetos de engenharia realizadas pela Diretoria de Projetos de Obras Rodoviárias (DPJ).

2. ABRANGÊNCIA

Procedimento aplicável às contratações de projetos executivos e anteprojetos de engenharia conduzidas pela DPJ, abrangendo os processos licitatórios concluídos no exercício de referência. Inclui as etapas de coleta, consolidação e publicação dos dados relativos ao deságio médio das contratações.

3. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- Lei nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- Planilha de controle de contratações;

4. RESPONSABILIDADES E AUTORIDADES

4.1 - Diretoria de Projetos de Obras Rodoviárias (DPJ)

- Coordenar o processo de apuração e divulgação do deságio médio das contratações de projetos;
- Definir e revisar os critérios, parâmetros e metodologia de cálculo;
- Promover a coleta, consolidação, validação e atualização dos dados utilizados;
- Realizar o cálculo do deságio médio e elaborar a Nota Técnica correspondente;
- Garantir a consistência, rastreabilidade e arquivamento dos registros;
- Encaminhar o documento ao setor da Goinfra responsável pelas divulgações no site oficial para publicação.

4.2 - Setor responsável pela divulgação no site da Goinfra (GETIN):

- Publicar, em meio institucional, a Nota Técnica elaborada pela Diretoria de Projetos;
- Assegurar o arquivamento digital e a rastreabilidade das versões anteriores;

5. DEFINIÇÕES

Para fins deste documento, consideram-se os seguintes conceitos:

- **Orçamento Referencial:** valor total estimado pela Agência para a contratação, resultante da composição orçamentária elaborada previamente à licitação, utilizado como base para julgamento das propostas e referência para a administração pública;
- **Valor da Contratado:** valor correspondente à proposta vencedora do certame, resultante de processo licitatório regularmente concluído e homologado pela autoridade competente;
- **Deságio:** diferença percentual entre o valor estimado e o valor contratado, calculada conforme a fórmula:

$$Deságio_i = \frac{Orçamento\ Referencial_i - Valor\ Contratado_i}{Orçamento\ Referencial_i} \times 100$$

- **Deságio médio:** média aritmética simples dos deságios individuais das contratações válidas nos 12 meses anteriores à publicação.
- **Base de dados:** conjunto de informações consolidadas pela Diretoria de Projetos, contendo os registros das contratações homologadas, com respectivos orçamentos referenciais e valores contratados.

6. DIRETRIZES

6.1. Período de Apuração

O cálculo do deságio médio será realizado tomando-se como base o conjunto de contratações homologadas nos doze meses imediatamente anteriores à data de referência de cada ciclo.

6.2. Periodicidade de Divulgação

A apuração e divulgação do deságio médio ocorrerão com periodicidade quadrimestral, de modo que, a cada quatro meses, será publicada uma nova consolidação dos resultados.

As publicações seguirão um ciclo regular de três edições anuais, realizadas nos meses de **janeiro, maio e setembro**, abrangendo sempre os doze meses imediatamente anteriores à data de referência da publicação.

Assim, teremos:

- A edição de janeiro considerará os certames homologados de janeiro a dezembro do ano anterior;
- A edição de maio abrangerá o período de maio do ano anterior a abril do ano corrente; e
- A edição de setembro contemplará o período de setembro do ano anterior a agosto do ano corrente.

6.3. Metodologia de Cálculo

O deságio individual será calculado conforme a fórmula:

$$Deságio_i = \frac{Orçamento\ Referencial_i - Valor\ Contratado_i}{Orçamento\ Referencial_i} \times 100$$

O deságio médio corresponderá à média aritmética simples dos deságios individuais apurados no período de referência.

Serão incluídas apenas contratações homologadas de projetos executivos e anteprojetos, com dados completos de orçamento referencial e valor contratado.

Poderão ser adotados ajustes metodológicos, devidamente justificados e aprovados pela Diretoria, com vistas a aprimorar a representatividade dos resultados. Tais ajustes poderão incluir a exclusão de valores atípicos, a ponderação por valor contratado, ou ainda o desdobramento dos resultados em deságios específicos, a exemplo de apurações segmentadas por tipo de projeto como anteprojetos, projetos de construção, projetos de restauração ou outros que se revelem relevantes ao longo dos levantamentos.

6.4. Procedimentos Operacionais

A Diretoria de Projetos realizará a coleta e consolidação dos dados, aplicará a metodologia de cálculo e elaborará a Nota Técnica de divulgação.

A Nota Técnica, acompanhada da planilha de memória de cálculo e da solicitação de publicação, deverá ser registrada e tramitada em processo SEI único, destinado ao controle e arquivamento das edições sucessivas.

A planilha de memória de cálculo deverá conter:

I – Relação das contratações consideradas, com as informações necessárias ao cálculo individual do deságio, conforme o modelo de cabeçalho a seguir:

Documento PGI.016	Versão 01	Data 21/10/2025	Aprovado por: Diretoria de Projetos de Obras Rodoviárias	n. Processo SEI: 202500036016327	Cópia controlada Página 3 de 5
----------------------	--------------	--------------------	--	-------------------------------------	--------------------------------------

Nº	Processo SISLOG	Processo SEI	Objeto	Data da Homologação	Orçamento Referencial (R\$)	Valor Contratado (R\$)	Deságio Individual
1							
n							

II – Quadro consolidado de apuração, sintetizando as informações gerais da publicação:

Período de Apuração	Número da Nota Técnica	Mês de Publicação	Deságio Médio (%)

O setor responsável pela divulgação no site da Goinfra (GETIN) deverá publicar a Nota Técnica na seção Obras Rodoviárias → Custos Referenciais → Projetos e Consultoria → Deságio Médio de Projetos, mantendo o histórico das publicações e assegurando o arquivamento digital das versões anteriores.

7. REGISTROS

Os registros gerados pelas atividades deste procedimento são controlados da seguinte forma:

Identificação	Armazenamento	Proteção	Recuperação	Retenção	Disposição
Nota Técnica de divulgação do deságio médio	Processo SEI	Eletrônico Acesso restrito por usuário e senha	Indexado por número do “processo”	Permanente	Não há
Planilha de Memória de Cálculo	Processo SEI	Eletrônico Acesso restrito por usuário e senha	Indexado por número do “processo”	Permanente	Não há

8. CONTROLE DE REVISÕES

N. da versão	Data	Histórico das alterações
01	21/10/2025	Emissão inicial

9. APROVAÇÃO

Elaborado/ revisado por:	Aprovado por:	Data de aprovação:
Diretoria de Projetos de Obras Rodoviárias	Diretoria de Projetos de Obras Rodoviária	Outubro/2025